

Resolução nº 137
De 10 de fevereiro de 1983

Exclui e inclui servidores na Resolução nº 136/83.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com validade a partir de 1.1.83:

EXCLUIR da Resolução nº 136, de 4.2.83:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
692.189	Helôisa Helena S. Viana da Silva		
		Cr\$	
		00	Aux. Adm. N. 4 11.784,

INCLUIR na mesma Resolução:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0.001.943-0	Roberto Bernardes Barroso		
		Cr\$	
		00	Promot. de Just. 1ª Cat.17.589,
2.002.751-2	Ronaldo Tostes Mascarenhas		
		00	Promot. de Just. 1ª Cat.17.589,

NERVAL CARDOSO
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.